

Homologo

A Presidente da Câmara,



Dr.ª Luísa Salgueiro

Subdelegação de Competências do Diretor Municipal de Projetos Especiais e Investimento

Nos termos do Despacho nº 28/2019, de 16 de maio da Senhora Presidente da Câmara, e, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 16º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, venho propor a subdelegação de um conjunto de competências nos dirigentes da Direção Municipal, dentro da área de atuação das respetivas unidades orgânicas, de forma a aumentar a eficácia das suas atividades bem como a operacionalização dos seus serviços.

Deste modo, proponho a delegação, nos Chefes de Divisão de Turismo e do Gabinete de Apoio às Atividades Económicas e Investidor, das seguintes competências:

- a) Assinar ou visar correspondência da Câmara Municipal com todas as entidades singulares ou coletivas quando da mesma não resulte qualquer vinculação para o Município, mas, tão só, o fornecimento de elementos ou a constatação de qualquer factualidade;
- b) Autorizar a realização de despesas e orçamentadas até ao limite previsto na Lei para os procedimentos por ajuste direto de 5 000,00€;
- c) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;
- d) Justificar ou injustificar faltas;

- e) Decidir, nos termos da lei, em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas;
- f) Autorizar a prestação de trabalho suplementar;
- g) Homologar a avaliação do período experimental;
- h) Autorizar a realização de despesa em cumprimento de contratos previamente autorizados pelos eleitos locais através de despacho ou deliberação com cabimento legal no orçamento em vigor;
- i) Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;
- j) Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante ou subdelegante;

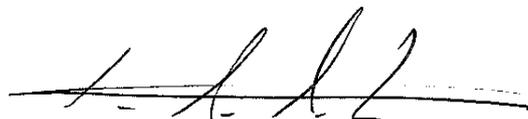
Substituição em férias, faltas e impedimentos:

Proponho ainda, que o Sr. Dr. Pedro Morais me substitua durante os meus períodos de férias e nas minhas faltas e impedimentos, de forma a garantir o normal funcionamento da Direção Municipal de Projetos Especiais e Investimentos; que na sua ausência seja o Sr. Dr. José Aurélio Batista, e, que na ausência de ambos seja a Sr.ª Dr. Cristina Soares a assumir essas funções, observando as minhas competências próprias e aquelas que me foram delegadas pela Exma. Sra. Presidente da Câmara.

Este despacho revoga o anterior despacho 47/2019, de 7 de junho.

À consideração de V. Exa.

O Diretor Municipal de Projetos Especiais e Investimentos



Paulo Gomes